



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei nº 178/XII/3ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2014**

**Proposta de Eliminação**

**CAPÍTULO III**

**Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social  
e aposentação ou reforma**

**Secção I**

**Redução Remuneratória**

**Artigo 33º**

**(Eliminar)**

Assembleia da República, 4 de Novembro de 2013

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

Jorge Machado

Rita Rato

David Costa



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

**Nota Justificativa:** Este Governo pretende levar a cabo um amplo processo de revisão da política de rendimentos e remunerações na Administração Pública, enquadrado num mais complexo caminho de destruição da Administração Pública, dos serviços públicos e de todas as garantias laborais e direitos dos seus trabalhadores. É neste contexto que se enquadra a norma que prevê o corte nas remunerações dos trabalhadores em funções públicas, acima de 600€, de acordo com uma taxa progressiva. O PCP entende que não foram os trabalhadores a causar a crise e que não devem ser estes a pagá-la e que o cerco que este Governo erigiu em torno na Administração Pública, dos seus trabalhadores, reformados, pensionistas e aposentados é, não só ilegal e inconstitucional, como imoral e ilegítimo. Propomos assim, a eliminação do artigo que prevê os cortes na remuneração, para que os trabalhadores da Administração Pública e as suas famílias não sejam sujeitos a ainda maiores dificuldades.